



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 451/2021

Cajati, 01 de Abril de 2021.

Sidinei Aparecido Ribeiro, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, regidos sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – conforme Lei Municipal nº 562/02, férias regulamentares a que faz jus, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário das férias requisitadas no período abaixo discriminado, mais a 1ª parcela do 13º salário e um terço (1/3) sobre as férias em pecúnia, nos termos do artigo 7º, inciso XVII da Constituição em vigor no País.

Nome do Funcionário	Função	Início de Gozo de Férias	Fim de Gozo de Férias	Nº Dias de Férias	Abono Pec. Férias	13º Sal.
ALANDELON CARDOSO DE LIMA	PROCURADOR	05/04/2021	14/04/2021	10	10	NÃO
ALESSANDRA CARLA DE ANDRADE FERREIRA	FISIOTERAPEUTA	05/04/2021	04/05/2021	30	0	SIM
ANA LUCIA ALVES RIBEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL	05/04/2021	24/04/2021	30	0	NÃO
BRUNA SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA FAMILIA	12/04/2021	11/05/2021	30	0	NÃO
CLAUDETE MARIA PORTELA	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/04/2021	24/04/2021	20	10	NÃO
DAMIANE HEUCK DIAS PEREIRA	ENFERMEIRO	16/04/2021	30/04/2021	15	0	NÃO
DAVID RIBEIRO DE PONTES	MOTORISTA	05/04/2021	24/04/2021	30	0	NÃO
ELAINE APARECIDA VIEIRA	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	05/04/2021	24/04/2021	20	10	NÃO
FABIANO MILTON DE SOUSA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	05/04/2021	24/04/2021	20	10	NÃO
JAIME JORGE AURELIO HURTADO PACHECO	MEDICO	01/04/2021	20/04/2021	20	10	NÃO
JAMAR DE OLIVEIRA PEDROSO	MOTORISTA	01/04/2021	20/04/2021	20	10	SIM